



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3LB7G-ZFZHP-JALLC-TPF2L0046205-02>



3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA

Thaís Helena Oliveira Carvajal Mendes – Oficial Registradora

Rua Emiliano Pernet, 297, 11º andar – Centro

CEP: 80.010-050 – Fone: 3026-0910

REGISTRO DE IMÓVEIS
3.ª CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ
Rua Emiliano Pernet, 297/303 - 11.º Andar
Metropolitan Building
OFICIAL VITALICIA
Dra. LEILA DE RIBEIRO URBAN
CPF 429.054.869-53

REGISTRO GERAL

FICHA

01

MATRÍCULA N.º 46.205

RUBRICA

[Handwritten signature]

Imóvel: Apartamento número 1-C, do andar térreo ou primeiro pavimento, situado no fundo da edificação e na parte anterior da ala posterior do **Edifício Mercedes**, situado na Avenida Sete de Setembro nº 1773, nesta cidade, com a área privativa de 90,090m², área total construída 100,501m² na qual se inclui as partes de uso comum, fração ideal do solo de 0,13166303 do terreno constituído pelos lotes 15, 16, 17 e 20-B subdivisão dos lotes 348, 349, 357 e 358 da planta Murray, medindo 36,00 metros de frente para a Avenida Sete de Setembro; tendo do lado esquerdo de quem da Avenida olha o terreno 37,50 metros, e confronta com o imóvel localizado na Av. Sete de Setembro, 1791 esquina com a rua Ubaldino do Amaral, fiscal 14-099-6000; no lado direito mede 27,85 metros onde confronta com os lotes fiscais 14-099-2000 e 14-099-28000; no fundo mede 18,10 metros, onde deflete a direita em 12,00 metros, onde segue novamente em linha reta com 17,90 metros e confronta com os lotes fiscais 14-099-28.000 e 14-099-21.000. **Indicação fiscal nº 14-099-003.010-5.**

Proprietária: Teagasa Paraná S/A - Engenharia e Indústria, com sede nesta cidade.

Registro anterior: transcrição nº 18.108, livro 3-G, datada de 27 de janeiro de 1959, deste ofício. Curitiba, 01 de outubro de 2009.

[Handwritten signature]
Registradora

Av.1/46.205 - (Protocolo nº 157.057 de 01/10/2009).

Hipoteca de 1º grau: O imóvel descrito nesta matrícula está hipotecado em favor do Banestado S/A Crédito Imobiliário, conforme inscrição nº 5.264, livro 2-C deste ofício, feita em 28 de setembro de 1971, sendo devedora: Teagasa Paraná S/A Engenharia e Indústria. Dou fé. Curitiba, 01 de outubro de 2009. Custas: 60 VRC = R\$ 6,30.

[Handwritten signature]
Registradora

Av.2/46.205 - (Protocolo nº 157.057 de 01/10/2009).

Hipoteca de 2º grau: O imóvel descrito nesta matrícula está hipotecado em favor do Banco do Estado do Paraná S/A e Banco Bamerindus de Investimentos S/A, conforme inscrição nº 6.346, livro 2-C deste ofício, feita em 03 de setembro de 1973, sendo devedora: Teagasa Paraná S/A Engenharia e Indústria. Dou fé. Curitiba, 01 de outubro de 2009. Custas: 60 VRC = R\$ 6,30.

[Handwritten signature]
Registradora

Av.3/46.205 - (Protocolo nº 157.057 de 01/10/2009).

Compromisso de compra e venda: O imóvel descrito nesta matrícula está prometido a venda para **Molotov Passos**, brasileiro, casado, autonomo, portador da carteira de identidade nº 1519330-PR e inscrito no CPF sob nº 045.249.001-44, residente nesta cidade, conforme registro feito em 14/11/1995 a margem da inscrição 65 do livro 8 deste serviço. Dou fé. Curitiba, 01 de outubro de 2009. Custas: 60 VRC = R\$ 6,30.

[Handwritten signature]
Registradora

SEQUE NO VERSO

46.205

MATRÍCULA N.º





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3LB7G-ZFZHP-JALLO-TPF2L0046205-02>



3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA

Thaís Helena Oliveira Carvajal Mendes – Oficial Registradora

Rua Emiliano Perneta, 297, 11º andar – Centro

CEP: 80.010-050 – Fone: 3026-0910

CONTINUAÇÃO

R.4/46.205 - (Protocolo nº 157.057 de 01/10/2009).

Arresto. Título: Mandado expedido em 24 de março de 2009 nos autos de Execução Fiscal nº 78.643/2008 do Juízo de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública desta comarca, que fica arquivado. Requerente: Município de Curitiba. Requerido: TH Marinho de A Const PR S/A. Valor: R\$ 648,30. Observação: o valor devido ao Funrejus não foi recolhido antecipadamente a este registro, razão pela deverá ser acrescido na conta geral para cobrança na liquidação; conforme instrução normativa 2/99 do Conselho Diretor do Funrejus. Dou fé. Curitiba, 01 de outubro de 2009. Custas: nihil.

Registradora

Av-5/46.205 (Protocolo nº 213.238 de 03/07/2018)

Indisponibilidade. Na conformidade do protocolo de indisponibilidade nº 201511.0513.00086161-IA-770 expedido em 05 de novembro de 2015 no processo nº 28114199701009004, da 10ª Vara do Trabalho desta comarca, que fica arquivado, averba-se a indisponibilidade da parte do imóvel objeto desta matrícula pertencente à Molotov Passos. Observação: o valor devido ao Funrejus não foi recolhido antecipadamente, razão pela qual deverá ser acrescido na conta geral para cobrança na liquidação; conforme instrução normativa 2/99 do Conselho Diretor do Funrejus. Dou fé. Curitiba, 03 de julho de 2018. Custas: 315 VRC - R\$ 60,80 (a receber)

Registradora

Av-6/46.205 (Protocolo nº 213.239 de 03/07/2018)

Indisponibilidade. Na conformidade do protocolo de indisponibilidade nº 201512.1618.00097844-IA-070 expedido em 16 de dezembro de 2015 no processo nº 01698199901009002, da 10ª Vara do Trabalho desta comarca, que fica arquivado, averba-se a indisponibilidade da parte do imóvel objeto desta matrícula pertencente à Molotov Passos. Observação: o valor devido ao Funrejus não foi recolhido antecipadamente, razão pela qual deverá ser acrescido na conta geral para cobrança na liquidação; conforme instrução normativa 2/99 do Conselho Diretor do Funrejus. Dou fé. Curitiba, 03 de julho de 2018. Custas: 315 VRC - R\$ 60,80 (a receber)

Registradora

Av-7/46.205 (Protocolo nº 213.240 de 03/07/2018)

Indisponibilidade. Na conformidade do protocolo de indisponibilidade nº 201601.2816.00105879-IA-180 expedido em 28 de janeiro de 2016 no processo nº 145021997016090006, da Vara do Trabalho de Pinhais/PR, que fica arquivado, averba-se a indisponibilidade da parte do imóvel objeto desta matrícula pertencente à Molotov Passos. Observação: o valor devido ao Funrejus não foi recolhido antecipadamente, razão pela qual deverá ser acrescido na conta geral para cobrança na liquidação; conforme instrução normativa 2/99 do Conselho Diretor do Funrejus. Dou fé. Curitiba, 03 de julho de 2018. Custas: 315 VRC - R\$ 60,80 (a receber)

Registradora

Av-8/46.205 (Protocolo nº 213.241 de 03/07/2018)

Indisponibilidade. Na conformidade do protocolo de indisponibilidade nº 201602.2311.00112038-IA-920 expedido em 30 de março de 2016 no processo nº

SEGUIE

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

www.cartoriospr.com.br/validador o CNS: 08.046-5

e o código de verificação do documento: IAMEFJM6

Consulta disponível por 30 dias



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento



3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA

Thaís Helena Oliveira Carvajal Mendes – Oficial Registradora

Rua Emiliano Pernet, 297, 11º andar – Centro

CEP: 80.010-050 – Fone: 3026-0910

REGISTRO DE IMÓVEIS - 3ª Circunscrição
Curitiba - Pr. - R. Emiliano Pernet, 297/303
Dra. Lella de Ribeiro Urban - Oficial

FICHA N.º
02
46.205

RUBRICA

CONTINUAÇÃO

01602.2311.00112038-IA-920 expedido em 30 de março de 2016 no processo nº 03698199900109006, da 01ª Vara do Trabalho desta comarca, que fica arquivado, averba-se a **indisponibilidade** da parte do imóvel objeto desta matrícula pertencente à Molotov Passos. Observação: o valor devido ao Funrejus não foi recolhido antecipadamente, razão pela qual deverá ser acrescido na conta geral para cobrança na liquidação; conforme instrução normativa 2/99 do Conselho Diretor do Funrejus. Dou fé. Curitiba, 03 de julho de 2018. Custas: 315 VRC - R\$ 60,80 (a receber)

Registradora

Av-9/46.205 (Protocolo nº 213.242 de 03/07/2018)

Indisponibilidade. Na conformidade do protocolo de indisponibilidade nº 201602.2916.00113735-IA-330 expedido em 29 de fevereiro de 2016 no processo nº 32841201301009007, da 10ª Vara do Trabalho desta comarca, que fica arquivado, averba-se a **indisponibilidade** da parte do imóvel objeto desta matrícula pertencente à Molotov Passos. Observação: o valor devido ao Funrejus não foi recolhido antecipadamente, razão pela qual deverá ser acrescido na conta geral para cobrança na liquidação; conforme instrução normativa 2/99 do Conselho Diretor do Funrejus. Dou fé. Curitiba, 03 de julho de 2018. Custas: 315 VRC - R\$ 60,80 (a receber)

Registradora

Av-10/46.205 (Protocolo nº 213.243 de 03/07/2018)

Indisponibilidade. Na conformidade do protocolo de indisponibilidade nº 201609.1315.00187522-IA-011 expedido em 19 de setembro de 2016 no processo nº 26100004119965090001, da 01ª Vara do Trabalho desta comarca, que fica arquivado, averba-se a **indisponibilidade** da parte do imóvel objeto desta matrícula pertencente à Molotov Passos. Observação: o valor devido ao Funrejus não foi recolhido antecipadamente, razão pela qual deverá ser acrescido na conta geral para cobrança na liquidação; conforme instrução normativa 2/99 do Conselho Diretor do Funrejus. Dou fé. Curitiba, 03 de julho de 2018. Custas: 315 VRC - R\$ 60,80 (a receber)

Registradora

Av-11/46.205 (Protocolo nº 213.244 de 03/07/2018)

Indisponibilidade. Na conformidade do protocolo de indisponibilidade nº 201609.2111.00190853-IA-150 expedido em 21 de setembro de 2016 no processo nº 17173199801309007, da 13ª Vara do Trabalho desta comarca, que fica arquivado, averba-se a **indisponibilidade** da parte do imóvel objeto desta matrícula pertencente à Molotov Passos. Observação: o valor devido ao Funrejus não foi recolhido antecipadamente, razão pela qual deverá ser acrescido na conta geral para cobrança na liquidação; conforme instrução normativa 2/99 do Conselho Diretor do Funrejus. Dou fé. Curitiba, 03 de julho de 2018. Custas: 315 VRC - R\$ 60,80 (a receber)

Registradora

Av-12/46.205 (Protocolo nº 213.245 de 03/07/2018)

Indisponibilidade. Na conformidade do protocolo de indisponibilidade nº 201705.1519.00285776-IA-290 expedido em 15 de maio de 2017 no processo nº 13116199801209002, da 12ª Vara do Trabalho desta comarca, que fica arquivado, averba-se a **indisponibilidade** da parte do imóvel objeto desta matrícula pertencente à Molotov Passos. Observação: o valor devido ao Funrejus não foi recolhido antecipadamente, razão pela qual

SEGUE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3LB7G-ZFZHP-JALLO-TPF21046205-02>

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

www.cartoriospr.com.br/validador o CNS: 08.046-5

e o código de verificação do documento: IAMEFJM6

Consulta disponível por 30 dias



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento



3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA

Thaís Helena Oliveira Carvajal Mendes – Oficial Registradora

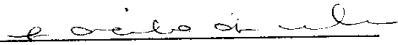
Rua Emiliano Perneta, 297, 11º andar – Centro

CEP: 80.010-050 – Fone: 3026-0910

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3LB7G-ZFZHP-JALLO-TPF21046205-02>

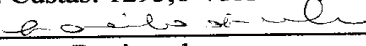
CONTINUAÇÃO

deverá ser acrescido na conta geral para cobrança na liquidação; conforme instrução normativa 2/99 do Conselho Diretor do Funrejus. Dou fé. Curitiba, 03 de julho de 2018. Custas: 315 VRC - R\$ 60,80 (a receber)


Registradora

R-13/46.205 - (Protocolo 215.882 de 30/10/2018).

Penhora. Título: Nos termos do Ofício nº 0.643.235/2018 datado de 26 de outubro de 2018 expedido nos autos nº 26100-1996-001-09-00-4 (RTOrd-Ajuizada em 13/08/1996) 2610000-41.1996.5.09.0001 da 1ª Vara do Trabalho desta comarca, o qual fica arquivado, **Exequente:** Mariliza Camargo Vieira, **Executada:** Empaser Empresa Paranaense de Serviços e Conservação Ltda, Molotov Passos, Waldyr Faria Albuquerque e Maria da Graça Nunes Mendes. **Valor:** R\$ 23.077,67 (em 31/10/2018). **Observações:** a) a penhora formalizada neste registro refere-se a parte pertencente a Molotov Passos; b) o valor devido ao Funrejus não foi recolhido antecipadamente, razão pela qual deverá ser acrescido na conta geral para cobrança na liquidação; conforme instrução normativa 2/99 do Conselho Diretor do Funrejus. Dou fé. Curitiba, 07 de novembro de 2018. Custas: 1293,6 VRC = R\$ 249,66 (a receber).


Registradora

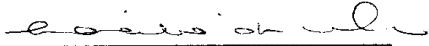
R-14/46.205 - (Protocolo 215.905 de 31/10/2018).

Penhora. Título: Nos termos do Ofício nº 0.648.020/2018 datado de 30 de outubro de 2018 expedido nos autos nº 13116-1998-012-09-00-2 (RTOrd-Ajuizada em 29/05/1998) 1311600-86.1998.5.09.0012 da 12ª Vara do Trabalho desta comarca, o qual fica arquivado, **Exequente:** Nadia Nizer. **Executada:** Empaser Empresa Paranaense de Serviços e Conservação Ltda e outros. **Valor:** R\$ 27.968,51 (em 31/10/2018). **Observações:** a) a penhora formalizada neste registro refere-se a parte pertencente a Molotov Passos; b) o valor devido ao Funrejus não foi recolhido antecipadamente, razão pela qual deverá ser acrescido na conta geral para cobrança na liquidação; conforme instrução normativa 2/99 do Conselho Diretor do Funrejus. Dou fé. Curitiba, 07 de novembro de 2018. Custas: 1293,6 VRC = R\$ 249,66 (a receber).


Registradora

R-15/46.205 - (Protocolo 219.186 de 04/04/2019).

Penhora. Título: Nos termos do Auto de Penhora datado de 30 de julho de 2018 expedido nos autos nº 16220-1999-016-09-00-5 da 16ª Vara do Trabalho desta comarca, o qual fica arquivado, **Exequente:** Alvaro Santos da Silva. **Executada:** Empaser Segurança Ltda, Molotov Passos, Waldyr Faria Albuquerque, Arnaldo Pompeo Faria Albuquerque, Maria da Graça Mendes Passo. **Valor:** R\$ 651.351,47 (em 12/04/2019). **Observações:** a) a penhora formalizada neste registro refere-se a parte pertencente a Molotov Passos; b) o valor devido ao Funrejus não foi recolhido antecipadamente, razão pela qual deverá ser acrescido na conta geral para cobrança na liquidação; conforme instrução normativa 2/99 do Conselho Diretor do Funrejus. Dou fé. Curitiba, 12 de abril de 2019. Custas: 1293,6 VRC = R\$ 249,66 (a receber).


Registradora

Av-16/46.205 (Protocolo nº 659 de 04/10/2022)

RETIFICAÇÃO DE OFÍCIO: Nos termos do art. 213, I, a, da Lei 6015/73, e revendo a Inscrição nº 6.346 do Livro 2-C, ofício nº 128/79, datado de 08 de março de 1979, expedido pelo Banco Estado do Paraná S.A., e autorização para cancelamento de hipoteca, datada de 21 de fevereiro de 1979, expedida pelo Banco Bamerindus de Investimento S.A, que estão arquivados, a Hipoteca constante da Av-2 acima encontra-se cancelada. Funrejus. Não incide. Dou fé. Curitiba, 10 de outubro de 2022. Emolumentos: Isento, conforme art. 3º, IV da Lei 10.169/2000.

Registradora:

SEGUE





Valide aqui
este documento



3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA

Thais Helena Oliveira Carvajal Mendes – Oficial Registradora

Rua Emiliano Perneta, 297, 11º andar – Centro

CEP: 80.010-050 – Fone: 3026-0910

3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE CURITIBA - PARANÁ

Thais Helena Oliveira Carvajal Mendes - Oficial Registradora

FICHA Nº

03
46.205

RUBRICA

Av-17/46.205 (Protocolo nº 253.563 de 21/12/2022)

INDISPONIBILIDADE. Nos termos da ordem de indisponibilidade protocolo nº 202212.2014.02498206-IA-350, expedida em 20 de dezembro de 2022, no **processo nº. 00014614920135090010**, da 10ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, que fica arquivada, averba-se a **indisponibilidade** do imóvel desta matrícula, pertencente a Molotov Passos. **Observação:** o valor dos emolumentos não foi pago antecipadamente, razão pela qual deverá ser acrescido na conta geral para cobrança na liquidação, conforme artigo 517, § 3º, do Código de Normas do Foro Extrajudicial - CGJ/PR. Dou fé. Curitiba, 04 de janeiro de 2023. Emolumentos: 630,00 VRC - R\$154,98; Funrejus 25%: R\$38,74; Fundep: R\$7,74. ISS: R\$6,19; Selo Funarpen: 0384v.BdD5Z.jLNNQ-3esf0.4ilOX. (a receber)

Registradora

Av-18/46.205 (Protocolo nº 261.300 de 06/09/2023).

CANCELAMENTO. Nos termos do despacho datado de 28 de julho de 2023 e ofício expedido em 31 de julho de 2023, nos autos nº **2610000-41.1996.5.09.0001** da 1ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, que fica arquivado, cancela-se a **Penhora** constante no **R-13** desta matrícula. **Valor:** R\$96.354,68. Isento do Funrejus conforme art. 3º, VII, b-4, da Lei estadual 12.216/1998. **Observação:** Foi efetuado o pagamento dos emolumentos no valor de R\$353,07 (378VRC - R\$318,23; Fundep: R\$15,91; ISS: R\$12,73 ; Arquivamento: R\$2,90 e Prenotação: R\$3,30) e recolhido o Funrejus, conforme guia nº 14000000009620812-6, no valor de R\$192,71, ambos referente à Penhora registrada sob o **R-13** da presente matrícula. Dou fé. Curitiba, 22 de setembro de 2023. Emolumentos: 646,80 VRC - R\$159,11; Fundep: R\$7,96; ISS: R\$6,36. Selo Funarpen: SFR12.n5xWv.mdjZL-7QXex.F384q. R\$8,00.

Registradora

R-19/46.205 - (Protocolo nº 262.629 de 23/10/2023).

PENHORA. **Título:** Auto de Penhora datado de 28 de abril de 2021 e Ofício expedido em 20 de outubro de 2023, nos autos nº **0277600-32.1997.5.09.0006** da 6ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, que ficam arquivados. **Exequente:** Eliane Mara Zacarchuka. **Executados:** Molotov Passos; Maria da Graça Mendes Passos e outros. **Valor:** R\$210.000,00 (avaliação do imóvel). **Observação:** a) a penhora recai sobre os direitos do imóvel em nome de Molotov Passos; b) o valor devido ao Funrejus não foi recolhido antecipadamente, razão pela qual deverá ser acrescido na conta geral para cobrança na liquidação; conforme artigo 491, § 2º, do Código de Normas do Foro Extrajudicial - CGJ/PR. Dou fé. Curitiba, 30 de outubro de 2023. Emolumentos: 1.293,60 VRC - R\$318,23; Fundep: R\$15,91; ISS: R\$12,72. Selo Funarpen: SFR11.vJfFP.mjIw9-8xqMA.F384q. (a receber)

Registradora

Av-20/46.205 (Protocolo nº 263.237 de 13/11/2023)

INDISPONIBILIDADE. Nos termos da ordem de indisponibilidade protocolo nº 202311.1209.03028991-IA-110, expedida em 12 de novembro de 2023, no **processo nº 00115925120228160001**, da 4ª Vara Cível de Curitiba/PR, que fica arquivada, averba-se a **indisponibilidade** dos direitos do promitente comprador Molotov Passos (CPF: 045.249.001-44) sobre o imóvel desta matrícula. **Observação:** o valor dos emolumentos não foi pago antecipadamente, razão pela qual deverá ser acrescido na conta geral para

SEGUE NO VERSO





Valide aqui
este documento

3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA

Thais Helena Oliveira Carvajal Mendes – Oficial Registradora

Rua Emiliano Perneta, 297, 11º andar – Centro

CEP: 80.010-050 – Fone: 3026-0910

CONTINUAÇÃO

cobrança na liquidação, conforme artigo 517, § 3º, do Código de Normas do Foro Extrajudicial - CGJ/PR. Dou fé. Curitiba, 28 de novembro de 2023. Emolumentos: 630,00 VRC - R\$154,98; Funrejus 25%: R\$38,74; Fundep: R\$7,74. ISS: R\$6,19; Selo Funarpen: SFRIL2JxeP.OUjqN-fXzeo.F384q. (a receber).

Registradora

Av-21/46.205 (Protocolo nº 276.495 de 22/01/2025).

CANCELAMENTO. Nos termos do Despacho (Id. 8e25737) proferido em 02 de outubro de 2024, nos autos nº **autos nº 1622000-40.1999.5.09.0016 da 16ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR**, que fica arquivado, cancela-se a **Penhora** constante no **R-15**. **Valor:** R\$651.351,47. Isento do Funrejus conforme art. 3º, VII, b-4, da Lei estadual 12.216/1998.

Observação: o valor referente ao registro da penhora e de seu respectivo cancelamento não foram recolhidos antecipadamente, razão pela qual deverão ser acrescido na conta geral para cobrança na liquidação; conforme artigos 491, § 2º, e 555, do Código de Normas do Foro Extrajudicial - CGJ/PR. Dou fé. Curitiba, 24 de janeiro de 2025. Emolumentos: 646,80 VRC - R\$179,16; Fundep: R\$8,96; ISS: R\$7,17. Selo Funarpen: SFRIL.VJZYP.F8r6X-fhEOb.F384q. R\$8,00.

Registradora

R-22/46.205 - (Protocolo nº 276.495 de 22/01/2025).

PENHORA. **Título:** Nos termos do Ofício nº 872/2024 (Id. 9c93f32) expedido em 15 de dezembro de 2024, e Auto de Penhora e Avaliação (Id. e53c107) datado de 31 de outubro de 2024, nos autos nº **1622000-40.1999.5.09.0016 da 16ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR**, que ficam arquivados. **Exequente:** Alvaro Santos da Silva. **Executado:** Molotov Passos (CPF: 045.249.001-44). **Valor:** R\$651.351,47. **Observação:** a) o valor devido ao Funrejus não foi recolhido antecipadamente, razão pela qual deverá ser acrescido na conta geral para cobrança na liquidação; conforme artigos 491, § 2º, e 555, §1 do Código de Normas do Foro Extrajudicial - CGJ/PR; e b) a penhora recai sobre os **direitos** que o executado possui sobre o imóvel da presente matrícula. Dou fé. Curitiba, 24 de janeiro de 2025. Emolumentos: 1.293,60 VRC - R\$358,33; Fundep: R\$17,91; ISS: R\$14,33. Selo Funarpen: SFRIL.VJZYP.F8r6X-qh7Ob.F384q. (a receber).

Registradora

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTE REGISTRO
CERTIDÃO DIGITAL

Certidão: n. 369335

CERTIFICO que a presente fotocópia é reprodução fiel da Matrícula n. 46.205 desta Serventia, CNM: 080465.2.0046205-02, e tem valor de certidão. Referido é verdade e dou fé. Curitiba, 12 de junho de 2025 às 08:58:16 hs.

Assinado Digitalmente

CUSTAS: Emolumentos: R\$44,36; Funrejus: R\$11,10; ISSQN: R\$1,76; FUNDEP: R\$2,21; Selo: R\$9,75; Total: R\$69,18.



FUNARPEN

SELO DE FISCALIZAÇÃO SFRIL2.15DGv.CtUxZ - zT8L4.F384q
Consulte este selo em: <https://selo.funarpen.com.br>

A presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

CNM 080465.2.0046205-02

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

Página: 6/6

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

www.cartoriospr.com.br/validador o CNS: 08.046-5

e o código de verificação do documento: IAMEFJM6

Consulta disponível por 30 dias

